



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00006F0E54F9C42

ARQUIVADO

10 SET. 2013

Subst. por Reg.

INDICAÇÃO Nº 301 /2013

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE PERITOS E AUXILIARES
PARA A UNIDADE REGIONAL DA POLITEC DE
SORRISO**

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual e ao Senhor Rubens Sadao Okada, Diretor Geral Adjunto da POLITEC, com cópia ao Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade da contratação de peritos e auxiliares para a Unidade Regional da Politec de Sorriso, para que possa iniciar imediatamente o funcionamento, tendo em vista, o envio de equipamentos para tal fim (doc. Anexo), bem como, por existir profissionais capacitados em nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Unidade de Medicina Legal de Sorriso não está funcionando e não vem atender como deveria, haja vista que não, vem abrangendo os exames atinentes à perícia de criminalística (realizada em locais de crime ou acidente por Peritos Criminais). Melhor esclarecendo, as perícias de medicina legal (necropsia, lesão corporal, etc.) são realizadas por Peritos Médicos Legistas e as de Criminalística (morte violenta, acidente de trânsito, patrimônio, etc.) constituem atribuição legal dos Peritos Criminais.

Considerando que no caso de Sorriso, já existe uma Unidade de Criminalística, mas quando há exames de local de crime ou de acidente os Peritos Criminais lotados na Coordenadoria Regional de Sinop, deslocam-se para o atendimento à requisição da autoridade competente.

Considerando que no quadro funcional do IML de Sorriso não existe Perito, e a população de Sorriso clama pelo funcionamento da Unidade Regional da Politec. Em assim sendo, indico a contratação imediata, de Peritos e Auxiliares, haja vista, que já é sabido da existência de concurso, mas também se sabe dos trâmites até a efetiva contratação.

Desta forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual e ao Senhor Rubens Sadao Okada, Diretor Geral Adjunto da POLITEC, o atendimento imediato desta solicitação, a fim de que possamos evitar possíveis prejuízos ao erário, além de beneficiar todos os cidadãos, haja vista, que existem pessoas aptas em nosso município.

Assim, indico a contratação imediata até que seja definido o resultado final do concurso que se encontra em andamento, o que deverá ser apreciado com estrita urgência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD